



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 239/2020/GP.

Ipatinga, 3 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 90/2020, que *"Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas do Setor Cultural, com fins lucrativos, a título de Contribuições."*

A presente Mensagem pretende modificar a ementa e os arts. 2º e 3º da proposição, de forma a possibilitar o repasse de recursos oriundos da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, a título de subvenção econômica, às entidades com fins lucrativos.

Destarte, a ementa e os arts. 2º e 3º do projeto de Lei n.º 90/2020 deverão ser apreciados com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas do Setor Cultural, com fins lucrativos, a título de Subvenções Econômicas."

"Art. 2º As instituições que serão beneficiadas com repasses financeiros através de Subvenções Econômicas estão relacionadas no Anexo desta Lei."

"Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 2.23300.001.13.392.0008.2214.3.3.60.45.00, fonte 162."

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a presente mensagem, ora encaminhada, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 189
Protocolo nº _____
Data 03/11/20
Horário 12:22
SECRETARIA GERAL